

LEI N.º 691, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Denomina-se de “Pedro Vieira dos Anjos” a antiga “Alameda da Esperança”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pedro Vieira dos Anjos a antiga Alameda da Esperança, Município de Pão de Açúcar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 14 de agosto de 2024.



JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

PUBLICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

23/08/2024



Ramon Santos Carvalho
Secretário Municipal de Administração